



HABILITAÇÃO

Número: 6 Folha: 1

Contém este Balanço Patrimonial 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que

servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12

Nome da Empresa.....: W. S. CONSTRUCAO LTDA

Funo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: BERNARDO SAYAO

Complemento.....: QD 3 LT 14 SALA3 CEP 77558-000

Bairro.....: CENTRO

Município.....: OLIVEIRA DE FATIMA

Estado.....: TO

C.E.P.....: 77.558-000

Inscrição no CNPJ...: 24.478.013/0001-39

Inscrição Estadual.: 294730737

Registro na junta...: 17600097671 Data registro: 18/06/2018

Inscrição Municipal: 941

OLIVEIRA DE FATIMA, 01/01/2022

WILSON DA SILVA BOTELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 973.825.071-49

TANIA ALVES GUIMARAES GOMES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003713/O-2
CPF: 729.699.541-68

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	718.550,62D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	715.305,80D
4	1.1.1.01	CAIXA	470.264,24D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	271.830,19D
			271.830,19D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	275.295,22D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	198.179,47D
9	1.1.1.02.002	BANCO SICOOB	77.115,75D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	76.861,17C
1116	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB GIRO	102.614,53C
1117	1.1.1.03.003	BB RF	25.753,36D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.885,14D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.967,76D
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	72,11C
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	4.039,87D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	82,62C
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	82,62C
53	1.1.5	ESTOQUE	241.156,42D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	241.156,42D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	133.005,22D
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA	108.151,20D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.244,82D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	3.244,82D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.250,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.250,00D
1118	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.921,12D
1119	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.921,12D
125	1.2.3.08	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.926,30C
127	1.2.3.08.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.050,00C
1120	1.2.3.08.005	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	876,30C
149	2	PASSIVO	718.550,62C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	95.253,60C
160	2.1.2	DEBÊNTURES	1.436,52D
111	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	1.436,52D
770	2.1.2.01.010.01	UNIAO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	1.000,00C
709	2.1.2.01.010.02	COMPRA DE ATIVO CONSUMO A PRAZO	2.436,52D
164	2.1.3	FORNECEDORES	89.502,16C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	89.502,16C
786	2.1.3.01.001	COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA	1.460,00C
798	2.1.3.01.001	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	270,00C
794	2.1.3.01.001	FORROBRAS IND. E COM. DE ART.DE PLAST.LTDA.	5.084,90C
790	2.1.3.01.001	MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	5.620,91C
701	2.1.3.01.003	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-GOIANIA	5.691,07C
702	2.1.3.01.004	MARTINS COM SERV DISTR SA	11.072,87C
708	2.1.3.01.008	MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO L	33.665,08C
731	2.1.3.01.010	CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	3.607,52C
778	2.1.3.01.013	FABIO DE SOUZA CALDAS EIRELE - EPP	6.534,53C
753	2.1.3.01.017	DURAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.334,00C
749	2.1.3.01.019	GURUPI INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI -EPP	619,80C
710	2.1.3.01.022	COMPRA DE ATIVO CONSUMO A VISTA	43,38D
755	2.1.3.01.023	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	3.572,06C
756	2.1.3.01.033	GERDAU ACOS LONGOS SA	7.542,77C
773	2.1.3.01.040	METALURGICA SUPREMA EIRELI	1.094,96C
1172	2.1.3.01.042	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	375,07C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.560,11C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.560,11C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	86,87D
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	74,45C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	
676	2.1.4.01.023	ICMS COMPL. ALIQUOTA	3.197,33C
713	2.1.4.01.024	ICMS DIF. ALIQUOTA	707,66D
728	2.1.4.01.025	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA A RECOLHER	33,99C
			48,87C
175	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.627,85C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.268,84C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.214,29C
543	2.1.5.01.005	HONORARIOS A PAGAR	184,41C
685	2.1.5.01.006	13º SALARIO A PAGAR	539,34C
686	2.1.5.01.007	FÉRIAS A PAGAR	1.589,64C
			3.258,84D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.359,01C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.978,28C
			1.380,73C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	623.297,02C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
			100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	523.297,02C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	523.297,02C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	767.548,83C
			244.251,81D

OLIVEIRA DE FATIMA, 31 de Dezembro de 2022

WILSON DA SILVA BOTELHO
CÉLIO ADMINISTRADOR
CPF: 973.825.071-49

TANIA ALVES GUIMARAES GOMES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003713/O-2
CPF: 729.699.541-68

Número: 6 Folha: 4

Contém este Balanço Patrimonial 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/

Nome da Empresa.....: W. S. CONSTRUCAO LTDA
Ramo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Endereço.....: BERNARDO SAYAO
Complemento.....: QD 3 LT 14 SALA3 CEP 77558-000
Bairro.....: CENTRO
Município.....: OLIVEIRA DE FATIMA
Estado.....: TO
C.E.P.....: 77.558-000
Inscrição no CNPJ...: 24.478.013/0001-39
Inscrição Estadual.: 294730737
Registro na junta...: 17600097671 Data registro: 18/06/2018
Inscrição Municipal: 941

OLIVEIRA DE FATIMA, 31/12/2022

FILSON DA SILVA BOTELHO
CÉLIO ADMINISTRADOR
CPF: 973.825.071-49

TANIA ALVES GUIMARAES GOMES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003713/O-2
CPF: 729.699.541-68

e



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. S. CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72969954168	TANIA ALVES GUIMARAES GOMES
97382507149	WILSON DA SILVA BOTELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 09:33 SOB Nº 20230373569.
PROTOCOLO: 230373569 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308518300. CNPJ DA SEDE: 24478013000139.
NIRE: 17600097671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
W. S. CONSTRUÇÃO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	718.550,62D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	715.305,80D
4 1.1.1.01	CAIXA	470.264,24D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	271.830,19D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	271.830,19D
8 1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL BANK	275.295,22D
9 1.1.1.02.002	BANCO SICOOB	198.179,47D
10 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	77.115,75D
1116 1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL BB GIRO	76.861,17C
1117 1.1.1.03.003	BB RF	102.614,53C
		25.753,36D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
24 1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.885,14D
25 1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	3.967,76D
26 1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	72,11C
		4.039,87D
28 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
38 1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	82,62C
		82,62C
53 1.1.5	ESTOQUE	
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	241.156,42D
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	241.156,42D
56 1.1.5.01.002	MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA	133.005,22D
		108.151,20D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
111 1.2.3	IMOBILIZADO	3.244,82D
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.244,82D
117 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.250,00D
		2.250,00D
1118 1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.921,12D
1119 1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.921,12D
125 1.2.3.08	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.926,30C
127 1.2.3.08.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.050,00C
1120 1.2.3.08.005	(-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	876,30C
149 2	PASSIVO	718.550,62C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	95.253,60C
160 2.1.2	DEBÊNTURES	
161 2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS EM AÇÕES	1.436,52D
770 2.1.2.01.010.01	UNIAO COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	1.436,52D
709 2.1.2.01.010.02	COMPRA DE ATIVO CONSUMO A PRAZO	1.000,00C
		2.436,52D
164 2.1.3	FORNECEDORES	89.502,16C
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	89.502,16C
786 2.1.3.01.001	COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA	1.460,00C
798 2.1.3.01.001	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	270,00C
794 2.1.3.01.001	FORROBRAS IND. E COM. DE ART.DE PLAST.LTDA.	5.084,90C
790 2.1.3.01.001	MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	5.620,91C
701 2.1.3.01.003	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-GOIANIA	5.691,07C
702 2.1.3.01.004	MARTINS COM SERV DISTR SA	11.072,87C
708 2.1.3.01.008	MUNDO DOS FERROS DIST. DE FERROS E ACO L	33.665,08C
731 2.1.3.01.010	CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO	3.607,52C
778 2.1.3.01.013	FABIO DE SOUZA CALDAS EIRELE - EPP	6.534,53C
753 2.1.3.01.017	DURAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.334,00C
749 2.1.3.01.019	GURUPI INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI -EPP	619,60C
710 2.1.3.01.022	COMPRA DE ATIVO CONSUMO A VISTA	43,38D
755 2.1.3.01.023	BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	3.572,06C
756 2.1.3.01.033	GERDAU ACOS LONGOS SA	7.542,77C
773 2.1.3.01.040	METALURGICA SUPREMA EIRELI	1.094,96C
1122 2.1.3.01.042	BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	375,07C
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.560,11C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.560,11C
172 2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	86,87D
178 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	74,45C

[Handwritten signature and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	
676	2.1.4.01.023	ICMS COMPL. ALIQUOTA	3.197,33C
713	2.1.4.01.024	ICMS DIF. ALIQUOTA	707,66D
728	2.1.4.01.025	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA A RECOLHER	33,99C
			48,87C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.627,85C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.268,84C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.214,29C
543	2.1.5.01.005	HONORARIOS A PAGAR	184,41C
685	2.1.5.01.006	13º SALARIO A PAGAR	539,34C
686	2.1.5.01.007	FÉRIAS A PAGAR	1.589,64C
			3.258,84D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.359,01C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.978,28C
			1.380,73C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	623.297,02C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
			100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	523.297,02C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	523.297,02C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	767.548,83C
			244.251,81D

IVEIRA DE FATIMA, 31 de Dezembro de 2022

Wilson da Silva Botelho
WILSON DA SILVA BOTELHO
LULAR
: 973.825.071-49

Tania Alves Guimarães Gomes
TANIA ALVES GUIMARAES GOMES
Reg. no CRC - TO sob o No. 003713/O-2
CPF: 729.699.541-68

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: WILSON DA SILVA BOTELHO 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2000



3 DATA LOCAL E OF DE NASCIMENTO: 24/01/1982 FATIMA/TO

4ª DATA EMISSÃO: 20/12/2022 4ª VALIDADE: 14/12/2032

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 319737 SSP TO

5º CPF: 973.825.071-49 6º Nº REGISTRO: 01476497449 7º CAT. FASE: AE

8 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

9 FILIAÇÃO: PEDRO VITORINO BOTELHO

10 ASSINATURA DO EMISSOR: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA BOTELHO

VALIDADE TODOS TERRITORIOS NACIONAIS
 2501524998

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A	14/12/2032			D1	14/12/2032		
B	14/12/2032			CE	14/12/2032		
C	14/12/2032			DE	14/12/2032		

12 OBSERVAÇÕES

NORON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
 PRESIDENTE - DETRAN TO
 ASSINATURA DO EMISSOR
 64146507869
 TO031002184

LOCAL: PALMAS, TO

VALIDADE TODOS TERRITORIOS NACIONAIS
 2501524998

TOCANTINS

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins

O Empresário, W. DA SILVA BOTELHO estabelecido na (o) AVENIDA BERNARDO SAYAO, S/N, QUADRA: 03; LOTE: 14; SALA: 03;, bairro CENTRO, OLIVEIRA DE FATIMA, TO CEP: 77.558-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OLIVEIRA DE FATIMA - TO, 14 DE MARÇO DE 2016.


WILSON DA SILVA BOTELHO




RECONHECIMENTO DE FIRMA FUNCIONAL
Lei Nº 2011/001
REJ 109334


CARTÓRIO AMORIM - Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Av. JK, s/nº, Qd. O, Lote 10 - Centro - Fátima/TO - CEP: 77555-000
Fone: (63)3385-1506 - E-mail: chrfatima@hotmail.com

RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Reconheço por verdadeiro a(s) assinatura(s) de: WILSON DA SILVA BOTELHO
Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé
Fátima - TO 28/03/2016

Thyssen Bruna Coelho Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2016
SOB Nº: 17603299
Protocolo: 16/020541-7, DE 16/03/2016
Empresa: 17 1 0057850 0
W. DA SILVA BOTELHO


ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

176482

MÓDULO INTEGRADOR: TO1201600006262



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA

15
alteração
2018

W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI

WILSON DA SILVA BOTELHO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, 24/01/1982, filho de Pedro Vitorio Botelho e Maria da Conceição Per Botelho, Portador da Carteira de Identidade RG: 319.737 SSP/TO expedida em 21/12/2012, devidamente inscrito no CPF n° 973.825.071-49 Residente e domiciliado na Avenida Piaui, S/Nº Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, Empresário, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17100678500 por despacho em 29/03/2016 e CNPJ nº 24.478.013/0001-39 com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/Nº Quadra 03, Lote 14, Sala 03 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa girará sob o nome empresarial de W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/Nº Quadra 03, Lote 14, Sala 03 Centro CEP: 77558-000 no Município de Oliveira de Fatima - TO

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa será:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção.

Atividades Secundárias

4741-5/00-Comércio	varejista	de tintas e materiais	para pintura
4742-3/00-Comércio	varejista	de material	elétrico
4743-1/00-Comércio	varejista	de	vidros

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:09 SOB Nº 1760097671.
PROTOCOLADO: 180152289 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370123. NIRE: 1760097671.
W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 -Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 -Comércio varejista de materiais de construção de PVC.
 4744-0/05 - Comércio varejista de cimento
 4759-8/01 -Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4763-8/04 -Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4782-2/01-Comércio varejista de calçados
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 4789-0/99 - Comércio varejista de peças para motor serra.
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas.
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
 4329-1/99 - Obras de instalação e construções de meio fio urbano.
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
 4330-4/03 - Obra de acabamento em gesso e estuque.
 4330-4/04 - Serviço de pintura em edifícios.
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores.
 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção.
 4399-1/03 - Obra de alvenaria.
 4212-0/00 - Construção de Obras-de-Artes

W 3 B

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB Nº 17600097671.
 PROTOCOLO: 180152289 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376123. NIRE: 17600097671.
 W. S. CONSTRUÇÃO SIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMES
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 18/06/2018
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

8

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 14/03/2016 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLAUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social;

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo titular WILSON DA SILVA BOTELHO, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.


Parágrafo Primeiro: O titular poderá nomear um terceiro para o exercício de administração da empresa, através de instrumento de alteração do ato constitutivo, com poderes específicos mediante procuração com prazo determinado;

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, onde se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLAUSULA DÉCIMA - O titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB N° 17600097671.
PROTOCOLO: 180152289 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370123. NIRE: 17600097671.
W. S. CONSTRUÇÃO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILEMOM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional - TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CARTÓRIO ANORMAL

Fátima - TO, 11 de Junho de 2018

Wilson da Silva Botelho
WILSON DA SILVA BOTELHO

Testemunhas:

Gleucio Pereira Gomes da Silva
Gleucio Pereira Gomes da Silva
CPF: 809.270.761-87
RG: 149.477

Odete Ferreira dos Santos
Odete Ferreira dos Santos
CPF: 007.253.691-83
RG: 469.628 SSP/TO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB Nº 17600097671.
PROTOCOLO: 180152289 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370123. NIRE: 17600097671.


N. S. CONSTRUÇÃO EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Q



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não informado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) PEDRO VITORIO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/01/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319737 2VTA	Orgão emissor SSP	UF TO
CPF (estrua) 973.825.071-49			
FINANCIADO POR (forma de arcação - somente no caso de mulher) XXX			
DOMICILIADA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FIALTI			SOLTEIRO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Juntas Comerciais) 009098 - Oliveira de Fátima
MUNICIPIO Oliveira de Fátima			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e respect:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
EXTRADOMINIO (sem, cv, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAD			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO 03; 14; 03;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Juntas Comerciais) 009098 - Oliveira de Fátima
MUNICIPIO Oliveira de Fátima		UF TO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOOLIVEIRA@GOTMAIL.C			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4744099 Atividade Secundária 4211101, 4211102, 4212000, 4213000, 4299501, 4311001, 4311002, 4313400, 4329199, 4330401, 4331001, 4331003	Descrição da Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.478.013/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ILHA ASSINATURA 11/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO2180001781861	

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB Nº 20180152050.
PROTOCOLO: 180152050 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370115. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não informado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	ESTADO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO VITORIO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/01/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319737 2VIA	Origem emitida SSP	UF TO
CPF (número) 973.825.071-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PIAUI			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Cao de Junta Comercial) 009896 - Oliveira de Fátima
MUNICIPIO Oliveira de Fátima			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO 03; 14; 03;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Cao de Junta Comercial) 009896 - Oliveira de Fátima
MUNICIPIO Oliveira de Fátima	UF TO	PAIS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) WCONSTRUCAOOLIVEIRA@HOTMAIL.C
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4330404, 4330405, 4330409, 4399103, 4530703, 4530705, 4541205, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4753001	Descrição do Objeto MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PVC; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.478.013/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 TO2180001781861	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB N° 20180152050.
PROTOCOLO: 180152050 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370113. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO


JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preencher somente se em referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RETRIBE DE SEXO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO VITORIO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 24/01/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 319737 2VIA	Orgão emissor SSP	UF TO
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de empresa) XXX		CPF (Número) 973.825.071-49	
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PIAUI			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Cm da Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
MUNICIPIO Oliveira de Fátima		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LIMITE DIÁRIO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO 03; 14; 03;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Cm da Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
MUNICIPIO Oliveira de Fátima	UF TO	PAIS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOOLIVEIRA@HOTMAIL.C
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4751201, 4752106, 4753900, 4754703, 4759801, 4765300, 4792201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTOR SERRA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.478.013/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 11/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TQ2180001781861	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB N° 20180152050.
PROTOCOLO: 180152050 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370115. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO


JUCETINS

KRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preenchido somente, se não registrada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BIENÓCIO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO VITORIO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/01/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319737 2VTA	Órgão emissor SSP	UF TO
CPF (Número) 973.825.071-49			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de emancipação) XXX			
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PIAUI		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cm da Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO 03; 14; 03;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cm da Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em moedas) setenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4789099	Descrição da Atividade PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÉARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE MEIO FIO URBANO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.478.013/0001-39	TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FILIAL DE CÉTERA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 11/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 TO2180001781861	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB Nº 20180152050.
PROTOCOLO: 180152050 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370115. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILEROME
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Q



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678506		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO VITORIO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/01/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 319737 2VIA	Classe Utilizar SSP	UF TO
CPF (número) 973.825.071-49			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUA/AVENIDA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PALM			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CIDADE DO MUNICÍPIO (Cto da Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	NÚMERO S/N
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO 03; 14; 03;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Cto da Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima	UF TO	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) WCONSTRUCAOOLIVEIRA@GOTMAIL.C
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRA DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.478.013/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		TO2180001781861	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 13:08 SOB Nº 20180152050.
PROTOCOLO: 180152050 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802370115. NIRE: 17100678506.
W. DA SILVA BOTELHO

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILSONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/06/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando aplicável ao caso de filiação a filial)	
17.00578300		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em abreviadas)			
WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
TIPO DE REGISTRO		REGIME DE BENS DO CASAL	
Matrícula		XXX	
FILHO DE (em)		(em)	
PEDRO VITORINO BOTELHO		MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte)	
24/01/1962		319737 2VIA	
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de sucessão)		Origem estatutária	
XXX		SSP	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA PIAUI		S/N	
COMPLEMENTO		CÉDULA DO MÉRITO (Lei de Juntas Comerciais)	
XXX		008896 - Oliveira de Fátima	
MUNICÍPIO		UF	
Oliveira de Fátima		TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
W. DA SILVA BOTELHO		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA BERNARDO SAYAG		S/N	
COMPLEMENTO		CÉDULA DO MÉRITO (Lei de Juntas Comerciais)	
QUADRA: 03; LOTE: 14;		008898 - Oliveira de Fátima	
SALA: 03;			
MUNICÍPIO		UF	
Oliveira de Fátima		TO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
70.000,00		BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Finsis)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Atividade Principal		WSCONSTRUCAOOOLIVEIRA@GOTMAIL.COM	
47.44099			
Atividades Secundárias			
4211101, 4211102, 4213000, 4213000, 4299201, 4311301, 4311302, 4312400, 4329199, 4330401, 4330402, 4330403			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
14/03/2016		UF	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
06/02/2018		1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		TO2180001576141	

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 16:07 SOB Nº 20180036130.
PROTOCOLO: 180036130 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180170560. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO


JUCETINS

ERLAN SOUZA MILSOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registro e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) PEDRO VITORINO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO (em dia de nascimento) 24/01/1982		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (padrão) 319737 2VIA	
ENQUADRAMENTO POR (forma de constituição - somente no caso de pessoa física) XXX		Código exterior SSP	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - rua, av, etc) AVENIDA PALUI		UF TO	
COMPLEMENTO XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 77558-000	
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYÃO		MUNICÍPIO S/N	
COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 14; SALA: 03;		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 77558-000	
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOOOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por centenas) setecenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4751201, 4752100, 4752101, 4754703, 4755901, 4763604, 4782100		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTOR SERRA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.978.013/0001-39	
DATA ASSINATURA 06/02/2018		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/ME/EMPRESA NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho		USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO RECURSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 TO2180001576141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 16:07 SOB Nº 20180036130.
PROTOCOLO: 180036130 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801170503. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO

ERLAN SOUZA MILBOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678506		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WILSON DA SILVA BOTELEHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RESERVA DE ENDERECO (se houver) XXX	
FILHO DE (pai) PEDRO VITORINO BOTELEHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELEHO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 24/01/1982		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 319727 2V1A	
EXERCICÍO POR (forma de contratação - preencher de caso em caso) XXX		CPF (numero) 973.825.071-49	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE - rua, nr, etc. AVENIDA PLAUJ			
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Rua de Juntas Comerciais) 009896 - Oliveira de Fátima	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO S/N	
CEP 77558-000		UF TO	
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima			
Declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELEHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 14; SALA: 03;		MUNICÍPIO S/N	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 77558-000	
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4744099		Descrição do Objeto MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PVC; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.478.013/0001-39	
DATA ASSINATURA 02/02/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson da Silva Botelho	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		TO2180001576141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 16:07 SOB Nº 20180036130.
 PROTOCOLO: 180036130 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801170503. NIRE: 17100678500.
 W. DA SILVA BOTELEHO


ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 02/04/2018
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE BENS DO CADASTRO XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO VITORINO BOTELHO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 24/01/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 319757 274	Orgão emissor SSP	UF TO
EXALICENCIADO POR (forma de cancelamento - preencher no caso de cancelamento) XXX		CPF (número) 973.825.071-49	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc AVENIDA PIAUI			
CUMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	NÚMERO S/N
CIDADE Oliveira de Fátima		CIDADE DO MUNICÍPIO (Use o nome Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAG		NÚMERO S/N	
CUMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 14; SALA: 03;	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 77558-000	CIDADE DO MUNICÍPIO (Use o nome Comercial) 009898 - Oliveira de Fátima
CIDADE Oliveira de Fátima		UF TO	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (sem moedas) setenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4789099	Descrição do Objeto PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REJAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE MEIO FIO URBANO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.478.013/0001-39	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 04/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO WILSON DA SILVA BOTELHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO2180001576141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 16:07 SOB Nº 20180036130.
PROTOCOLO: 180036130 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801170503. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO

JUJETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2018
www.simplifica.to.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) WILSON DA SILVA BOTELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RACIA DO EMPREGADO XXX	
FILHO DE (mãe) PEDRO VITORINO BOTELO		(pai) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA BOTELO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/01/1982		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 319757 ZVLA	
DECLARADO POR (nome de contratação - preencher no caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP	UF TO
CÓDIGO (número) 973.025.071-49			
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PIAUI			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 77558-000
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 609392 - Oliveira de Fátima	
UF TO			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO		MUNICÍPIO S/N	
COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 14; SALA: 03;		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 77558-000
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 609392 - Oliveira de Fátima	
UF TO		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOLIVEIRA@GOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICHA) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária		Descrição do Objeto JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRA DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.478.913/0001-39	
DATA ASSINATURA 06/02/2018		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson de SILVA Botelho		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DEPEDIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 TO2180001576141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 16:07 SOB Nº 20180036130.
PROTOCOLO: 180036130 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801170503. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELO

JUCETINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100678500		NOME DA FILIAL (preencher apenas se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) WILSON DA SILVA BOTELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
ESTADO Mato Grosso		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
FILHO DE (pai) PEDRO VITORINO BOTELHO		RESERVA DE EMPrego (casado) XXX	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/01/1962		NOME DA CONJUGADA PREENHEIRA DA SILVA BOTELHO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 319797 ZVLA		CPF TO 973.825.071-49	
ESTABELECIDO POR (Grupo de constituição - preencher se não for único) XXX		UF TO	
CONDOMÍNIO NA (LOCALIDADE) - av. nº, nº AVENIDA PIAUI			
CAMPUS XXX		MUNICÍPIO S/N	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CIDADE DO ESTABELECIDO (na de José Carneiro) 605896 - Oliveira de Fátima	
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO			
LOCALIDADE (bairro, etc) AVENIDA BERNARDO SAYAG		REGISTRAMENTO ME (Microempresas)	
COMPLEMENTO QUADRA: 02; LOTE: 14; SALA: 03;		MUNICÍPIO S/N	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CIDADE DO ESTABELECIDO (na de José Carneiro) 605896 - Oliveira de Fátima	
MUNICÍPIO Oliveira de Fátima		UF TO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em centavos) setenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE LT (CNAE FICAP)		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) WSCONSTRUCAOOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	
Atividade Principal 4764099		Descrição do CNAE JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRA DE ALVENARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE-ARTE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2016		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 24.478.913/0001-39	
DATA ASSINATURA 06/02/2018		TRANSMISSÃO DE NOME OU DE FILIAL DE CORPORAÇÃO (preencher apenas se for o caso)	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wilson de SILVA Botelho		UF TO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	

CAPITULO ANEXO

DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



TO218001576141

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2018 16:07 SOB Nº 20180036130.
PROTOCOLO: 180036130 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801170503. NIRE: 17100678500.
W. DA SILVA BOTELHO

JUCETINS

ERILAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 02/04/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.478.013/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2016
NOME EMPRESARIAL W. DA SILVA BOTELHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W S CONSTRUCAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.39-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-8 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA83 LOTE 14 SALA 03	
CEP 77.558-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA DE FATIMA		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WCONSTRUCAOOLIVEIRA@HOTMAIL.COM				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (63) 3335-1573		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Processo Administrativo nº: 222/2023

Dispensa de Licitação nº: 103/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*“Dispõe sobre processo de dispensa de Licitação para **RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO.***

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO– ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do **Termo de Referência**, da Secretaria de Esporte, que informa a necessidade da **RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA – TO.**

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da **Prestação de Serviço**, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o **Parecer Técnico Controladoria Geral do Município**;

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela Empresa **W S CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 24.478.013/0001-39, valor total de **R\$ 62.169,71 (sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).**

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura. 



Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, aos 25 de Maio de 2023.

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da dispensa de licitação abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar o processo, na modalidade **DISPENSA Nº 103/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, expedido em 15 de Maio de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 - W S CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.478.013/0001-39**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 62.169,71 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.


ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	01	SRV	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 62.169,71

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2023.

Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 - Nº 182



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, expedido em 03 de Maio de 2023, **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - LRPD**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço unitário conforme segue: **1 – ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - ME CNPJ: 21.677.530/0001-49.**

Perfazendo assim um valor total nos itens 01 e 02 de **R\$ 68.337,99 (sessenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2023.

DALMA DIAS REIS
Secretaria Municipal da Saúde

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, expedido em 15 de Maio de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 – W S CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.478.013/0001-39**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 62.169,71 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2023.

Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal

ALDEMIR
GONCALVES
GUIMARAES:54695
961172

Assinado de forma digital
por ALDEMIR GONCALVES
GUIMARAES:54695961172
Dados: 2023.05.29 17:15:47
-03'00'

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da dispensa de licitação abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar o processo, na modalidade **DISPENSA Nº 103/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE**



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

ASSUNTO: Contratação de empresa para Recuperação da Quadra de Esportes deste município.

PARECER TÉCNICO

Versam os autos sobre procedimento acerca de Procedimento de Dispensa de Licitação, de interesse da **Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**, cujo objeto é **Prestação de serviços pela empresa W. S. CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 24.478.013/0001-39** com Contratação de empresa para recuperação da Quadra de Esportes deste município. De acordo com o projeto Básico, especificações técnicas e planilha. Atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Oliveira de Fátima - TO. Conforme Processo Administrativo de nº. 222/2023.

Com **Valor de R\$ 62.169,71** (Cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÕES				
SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	VALOR R\$
Secretaria de Esporte e Juventude	10.0011.27.812.1008.1107	4.4.90.51	136	R\$ 62.169,71

Com base nas informações contidas no procedimento em análise, procedemos à análise e destacamos os seguintes aspectos considerados relevantes:

1. O processo foi devidamente autuado, com numeração de páginas, contendo carimbo do órgão e visto dos responsáveis, conforme solicitado no Art. 12, e seguintes da Lei 14.133/21.
2. Consta **Solicitação de Prestação de Serviço**, considerando sobre a finalidade do objeto e indicação detalhada dos recursos orçamentários, conforme solicitado nos Requisitos essenciais do ato administrativo/direito administrativo, Art. 18, Lei 14.133/21;
3. Consta **Planilha**, para estipular o valor estimado do bem ou serviço a ser executado, conforme solicitado no Art. 72, I, da Lei 14.133/21;
4. Consta **Despacho do Departamento de Compras**, a manifestação para Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;



Contrato de nº064/2023
Dispensa de licitação nº103/2023
Processo Administrativo nº222/2023

**CONTRATO Nº. 064/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Oliveira de Fátima,
ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA W S
CONSTRUCAO LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/nº centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **W.S CONSTRUCAO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o **24.478.013/0001-39**, estabelecida comercialmente na Av. Bernardo Sayão, s/nº QD 03 Lote 14 sala 03, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal o Sr. **WILSON DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, empresário, **RG nº 319.737 2ª via, SSP/TO, CPF nº 973.825.071-49**, residente e domiciliado na Av. João Vítório, s/nº centro de Oliveira de Fátima-TO, designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, ao qual se aplicam as disposições da Lei nº 14133/2021, de aceitando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos que, embora não transcritos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Nereu Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Wilson



CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 75, da Lei nº 14133/2021 do mesmo diploma legal.
2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 222/2023, tomando como base o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRAS A SEREM CONTRATADAS

1. A obra ora contratada compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.
 - 1.1 - Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

1. A referida obra situa-se na zona rural do município de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. O valor deste Contrato é de **R\$ 62.169,71 (sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima;

Unidade: 0011 – Secretária de Esportes e Juventude;

Projeto Atividade: 27.812.1008.1107– Construção e Ampliação da Infra-estrutura Esportiva e para a Juventude;

Elementos de Despesas: 4.4.91.51 – Obras e Instalações; Cód.: 136;

Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Carla Luz
Carla Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Wilton



1. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder a.. **(12) meses**, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse do CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa ao CONTRATANTE que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte fórmula:

$(li - lo)$

$Rc = Vc \{1 + \frac{\quad}{lo}\}$, onde:

lo

Rc = Valor do contrato reajustado até o mês de referência, válido para o próximo período;

Vc = Valor do contrato;

li = Índice da Coluna 1A (Índice Nacional de Custo da Construção – INCC - Média) da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, referente ao 2º (segundo) mês anterior ao mês de reajustamento;

lo = Índice da Coluna 1A (Índice Nacional de Custo da Construção – INCC - Média), da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, referente ao 2º (segundo) mês anterior ao mês da data base da proposta (o mês da apresentação da proposta é considerado o mês da data base da proposta).

2. Os preços aumentados ou reduzidos após a aplicação do reajuste, passarão a ser praticados nos próximos 12 (doze) meses, contados a partir do 13º(décimo terceiro) mês. Caso haja prorrogação de prazo contratual, no 25º mês e, assim, sucessivamente, conforme o prazo remanescente do contrato;

3. O fator obtido da divisão constante da fórmula de reajustamento deverá ser considerado até a terceira casa decimal, desprezando-se as demais;

Ocorrendo atraso no cumprimento de eventos físicos por parte da contratada prevalecerá, para fins de pagamento, o menor preço entre o calculado para a data prevista para o adimplemento da obrigação contratual e o calculado para data em que se efetivou esse adimplemento, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato.

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Wila



5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.
7. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA

1. A vigência será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

1.1 - O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE;

2. O prazo previsto no item 1.1 desta Cláusula, poderá ser prorrogado por iniciativa O Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA , fundamentado em conveniência administrativa, caso fortuito ou força maior e também por solicitação da contratada, devidamente justificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo contratual e aceito pelo Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA .

3. Os serviços objeto do presente contrato poderão ser paralisados a critério do Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA, atendendo conveniência administrativa, caso fortuito ou força maior, hipóteses em que o prazo inicial ficará suspenso a partir da data da expedição da Ordem de Paralisação de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

- 1. Se for necessário prorrogar ou aditar o contrato, a contratada ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da garantia, nos termos e condições originariamente aprovadas

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Atypha Ly
Nereu Fontes da Luta
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

WZ




1. O município de OLIVEIRA DE FÁTIMA obriga-se a:

11. Assegurar que os serviços a serem realizados obedeçam aos procedimentos, normas e especificações técnicas pertinentes;
12. Coordenar a execução dos serviços de forma que seja assegurada a qualidade e que obedeçam estritamente ao contrato;
13. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas nos anexos do edital de dispensa de licitação nº 103/2023 e legislação pertinente, as seguintes:

- 1.1 Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- 1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto de Dispensa de licitação.
- 1.3 Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77.
- 1.4 Aprovar as rotinas internas de trabalho de sua empresa junto à fiscalização da MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, sempre em coerência com o Plano de Trabalho apresentado na Proposta Técnica;
- 1.5 Aprovar a constituição, formação e experiência de seu quadro técnico residente, junto à fiscalização da MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA;
- 1.6 Consolidar as principais rotinas do seu Plano de Trabalho junto à coordenação, sempre considerando a interface com as obrigações constantes dos Contratos de construção do empreendimento;
- 1.7 Submeter-se à fiscalização indicada pela MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA e que atuará nos serviços;
- 1.8 Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização;
- 1.9 Dar ciência por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 1.10 Fornecer para o seu pessoal os equipamentos de segurança do trabalho inerentes a sua atividade;
- 1.11 Adequar e complementar os equipamentos, aparelhos e acessórios, que forem necessários aos trabalhos de controle de qualidade;
- 1.12 Executar os serviços de acordo com o prazo estabelecido no contrato e com as orientações e nos locais determinados pela fiscalização do MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA;
- 1.13 Substituir, por exigência da fiscalização, a qualquer época, mão-de-obra, materiais e/ou equipamentos utilizados na execução dos serviços objeto desta licitação, que não satisfaçam as condições previstas neste contrato e que comprometam a perfeita execução dos trabalhos, de acordo com o julgamento efetuado pela coordenação da Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DE FÁTIMA;


Azevedo Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024





- 1.14 Manter equipe técnica em tempo integral à frente dos serviços;
- 1.15 Promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local de execução dos serviços;
- 1.16 Os danos causados a terceiros deverão ser recuperados imediatamente pela contratada, sem ônus para O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA;
- 1.17 A contratada deverá obedecer as normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 1.18 Na execução dos trabalhos deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da contratada e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos para as companhias ou institutos seguradores. Para isso, a contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (esta cláusula inclui a higiene do trabalho), bem como obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.1.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração do CONTRATANTE, limitada a 20%;

1.1.2 - A autorização de que trata o item 1.1.1 não exime a CONTRATADA das responsabilidades a serem assumidas;

1.1.3 - No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado através de documentos que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade de todos os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à licitante vencedora providenciar, junto ao CREA/TO, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços do presente objeto, de acordo com a legislação vigente.


Nereu Fontes da Silva
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024






2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora conforme foi indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas.
2. A fiscalização deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:
 - 2.1 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências e relatórios de serviços;
 - 2.2 Analisar e aprovar o plano de execução a ser apresentado pela contratada nos inícios dos trabalhos;
 - 2.3 Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo contratante;
 - 2.4 Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
 - 2.5 Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do objeto;
 - 2.6 Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços aprovando os eventuais ajustes que ocorreram durante o desenvolvimento dos trabalhos;
 - 2.7 Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas;
 - 2.8 Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
 - 2.9 Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;
 - 2.10 Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.
 - 2.11 O Relatório de Serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela contratada e fiscalização.
 - 2.12 As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela fiscalização e conterão, entre outros dados, a data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas decisões a serem tomadas.
 - 2.13 O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não exime a contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e nem


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024





Quando a fatura apresentar elemento que a invalide deverá ser substituída pela contratada e o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova fatura em condições satisfatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade após a data de assinatura da Ordem de serviço e eficácia legal após a publicação do seu extrato de contrato no Diário Oficial, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período.
2. O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
 - 1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
 - 1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 14133/2023, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, nos seguintes casos:

1.1 - unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, nos limites previstos na lei.

Nereia Fontes da Luz
Nereia Fontes da Luz
Prefeita Municipal
ADM 2021/2024

Wilson



2. Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas na legislação pertinente:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por prazo de até dois anos;

1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

2.1 pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos da lei.

2.2 pelas não apresentações da garantia de que trata no Edital;

2.3 pelo atraso no início da execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

2.4 pelos não cumprimentos dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Wier



2.5 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

2.6 pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

2.7 pelo descumprimento de alguma das Condições e dos prazos estipulados neste Edital e em sua proposta.

3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas na lei.

4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pelo MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, em relação a um dos eventos arrolados no Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6. A licitante que praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação, retirar sua Proposta Financeira após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas na lei.

As multas previstas nesta seção não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.

8. aplicada à multa, o MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA descontará da Garantia do contrato o respectivo valor. Se a multa for superior ao valor de garantia prestada, além da perda desta,

Neteu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

Wia



responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ou ainda, cobrada judicialmente, se for o caso.

9. O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA reserva-se o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes obedecidas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar, quando esta não cumprir as exigências do contrato.

10. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos da lei.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

WIK



1. Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
2. O recebimento definitivo da obra será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
 - 2.1 - verificar se os serviços foram executados de acordo com as disposições de contrato, projetos, especificações gerais e notas de serviços, se houver;
 - 2.2 - constatada a perfeita execução dos serviços e cumpridas todas as exigências, lavrar o Termo de Recebimento dos Serviços;
 - 2.3 - constatada qualquer irregularidade na execução dos Serviços, lavrar o Termo de Recusa de Recebimento dos Serviços, definindo o prazo para a contratada promover as devidas correções;
 - 2.4 - no prazo pré-estabelecido, realizar nova inspeção para verificar o cumprimento das exigências constantes no Termo de Recusa de Recebimento dos Serviços. Constatada a correção das irregularidades, será lavrado o Termo de Recebimento dos Serviços. Persistindo as irregularidades, ratificarem o Termo de Recusa e solicitar as penalidades cabíveis.
3. A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

1. Este contrato poderá ser alterado, pelo MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA nos casos previstos pelo disposto na Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Cidade de Porto Nacional - TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021-2024

Wilk



2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA -TO, 01 de junho de 2023.

Nereu Fontes da Luz
Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO
CONTRATANTE

Wilson da Silva Botelho

WILSON DA SILVA BOTELHO
Representante Legal da Contratada
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - *João Antônio*
CPF: 560.656.841.34

2 - *Leandro Dias da Silva*
CPF: 006.964.571-05



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n.º 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

CONTRATADA: W.S CONSTRUCAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o **24.478.013/0001-39**, estabelecida comercialmente na Av. Bernardo Sayão, s/nº QD 03 Lote 14 sala 03, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal o Sr. **WILSON DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, empresário, **RG nº 319.737 2ª via, SSP/TO, CPF nº 973.825.071-49**, residente e domiciliado na Av. João Vitório, s/nº centro de Oliveira de Fátima-TO.

DO VALOR: R\$ R\$ 62.169,71 (sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 01/06/2024.

DOTAÇÃO:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima;

Unidade: 0011 – Secretária de Esportes e Juventude;

Projeto Atividade: 27.812.1008.1107– Construção e Ampliação da Infra-estrutura Esportiva e para a Juventude;

Elementos de Despesas: 4.4.91.51 – Obras e Instalações; Cód.: 136;

Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos Próprios.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.

Oliveira de Fátima/TO, 01 de junho de 2023.

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

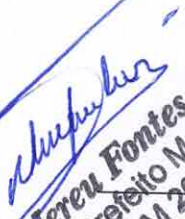


ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2023

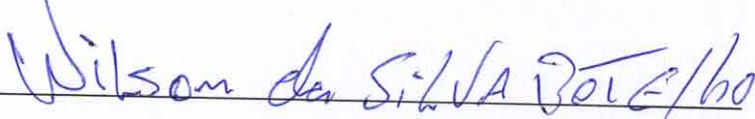
Ao Senhor
WILSON DA SILVA BOTELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
W.S CONSTRUCÃO LTDA-ME

A Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO , inscrita no CNPJ: 01.629.809/0001-40, autoriza a empresa **W.S CONSTRUCÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o **24.478.013/0001-39**, estabelecida comercialmente na Av. Bernardo Sayão, s/nº QD 03 Lote 14 sala 03, centro de Oliveira de Fátima-TO, através do Contrato nº 064/2023, celebrado entre as partes de acordo com Dispensa de Licitação nº103/2023, processo de nº222/2023, a dar início na execução da **RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**

Oliveira de Fátima-TO, aos 01 de junho de 2023.


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM 2021/2024

NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.
CONTRATANTE



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS & SERVIÇOS

Número	Nº processo	Unidade Solicitante	Data	
14836	222	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	01/06/2023	
ITEM	COD PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	97331	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA -TO.	SRV	1,00

Qtde itens: 1,0000

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

ASSINATURA UNIDADE SOLICITANTE




JOSE DIVINO LOPES BATISTA

VALOR DE OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

O setor de orçamento, Contabilidade e Finanças declara que consta no orçamento vigente, Dotação Orçamentária, Suficiente para Suprir o Cumprimento da despesas oriundas deste processo, na funcional programatica, 10.0011.27.812.1008.1107.449051, ELEMENTO 4490510000000000 - , FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS, FICHA:136.

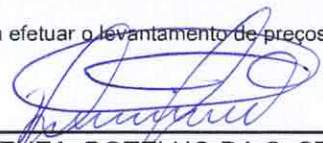


LUANA BATISTA DOURADO
GESTORA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO

Envie este processo ao setor de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providencias cabiveis.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 1º de junho de 2023



DILEUZA BOTELHO DA S. STEFANI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

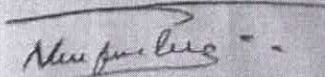
DECRETA:

Art. 1º – DESIGNAR o Senhor **FELIPE NUNES CABRAL**, portador do RG 969021 expedido pela SSP-TO, inscrito no CPF 029.390.711-01, para exercer, sem prejuízo de suas funções, a função de **FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.


NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, QUARTA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - Nº 186



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

CONTRATADA: W.S CONSTRUCAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 24.478.013/0001-39, estabelecida comercialmente na Av. Bernardo Sayão, s/nº QD 03 Lote 14 sala 03, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal o Sr. **WILSON DA SILVA BOTELHO**, brasileiro, empresário, RG nº 319.737 2ª via, SSP/TO, CPF nº 973.825.071-49, residente e domiciliado na Av. João Vitorio, s/nº centro de Oliveira de Fátima-TO.

DO VALOR: R\$ R\$ 62.169,71 (sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 01/06/2024.

DOTAÇÃO:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima;
Unidade: 0011 – Secretária de Esportes e Juventude;
Projeto Atividade: 27.812.1008.1107– Construção e Ampliação da Infra-estrutura Esportiva e para a Juventude;
Elementos de Despesas: 4.4.91.51 – Obras e Instalações; Cód.: 136;
Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos Próprios.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.

Oliveira de Fátima/TO, 01 de junho de 2023.

Rosane Vanderley de Melo
Gestora de Contratos

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

ALDEMIR
GONCALVES
GUIMARAES:5
4695961172

Assinado de forma
digital por ALDEMIR
GONCALVES
GUIMARAES:5469596
1172
Dados: 2023.06.14
11:11:46-03'00"



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

I - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, expedido em 03 de Maio de 2023, **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIAS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - LRPD**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço unitário conforme segue: **1 – ODONTO PROTESE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - ME CNPJ: 21.677.530/0001-49.**

Fazendo assim um valor total nos itens 01 e 02 de, **Onde se lê: R\$ 68.337,99** (sessenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), **Leia – se: R\$ 67.318,02** (sessenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e dois centavos), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretária solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde Oliveira de Fátima - TO, aos 14 dias do mês de Junho de 2023.

DALMA DIAS REIS
Secretaria Municipal da Saúde

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Pará, contorno com av. Pouso Alto s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela gestora **DALMA DIAS REIS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **872.849.871-20**, e do RG nº **283.602 - SSP /TO**, residente e domiciliada na Avenida 24 de Junho, s/n, Centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominada **GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**.

CONTRATADA: ODONTO PRÓTESE laboratório de Prótese Dentária LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49, com sede na Rua Dr. Valdir Silveira nº 704, bairro Santo Antônio, Mato Verde – Minas Gerais, aqui representada pela Sra. **TACILA AIRES ALVES DE MELO**, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF nº 716.329.051-91 e RG nº 240.288 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Aires Joca, nº 1787, centro, CEP: 77.500-000, Porto Nacional – TO

DO VALOR: Onde se Lê: R\$ 68.337,99 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), **Leia – se: R\$ 67.318,02** (sessenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura por 12 meses.

DOTAÇÃO: 20 – 0010 - 10.301.1005.2126 / 3.3.90.39 / DC 374 / FONTE: 1.500.1002.000000 E 1.600.0000000000.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Oliveira de Fátima/TO, 14 de Junho de 2023.

Jakeliny Ferreira Gaitkoski Macedo
Gestora de Contratos